



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 070/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/6/2013.

Autoriza “ad referendum” a abertura de Concursos Públicos para contratação de Professores Efetivos para o Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando o contido nos Pedidos de Concurso Público para Professores Efetivos, emitido pelo Departamento de Economia em 06-6-2013;
Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Economia;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a abertura de Concursos Públicos para Professores Efetivos para o Departamento de Economia, conforme especificações contidas nos Pedidos, tendo como Vagas de Origem: 1) aposentadoria do Professor Massachi Assakawa (Resolução nº 5098/2012-SEAP, anuída pela Resolução nº 116/2012-CAD) e a substituição da Professora Temporária Elisângela Luzia Araújo e, 2) falecimento do Professor Virgílio de Almeida (Decreto nº 5733/2012) e a substituição da Professora Temporária Claudeci da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de junho de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.